



## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND

### A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### 1. Identificação da Instituição Depositária

1.1. Denominação	Nedbank Moçambique, S.A.
1.2. Endereço	Av. Julius Nyerere nº 590
1.3. Contactos	Telef: 21 488400 Fax: 21 488484
1.4. Informação fiscal e bancária	NUIT: 400267839 NUIB: 202000011147275
2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)	31 de Dezembro de 2024

### B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1. Designação Comercial do Produto	Conta à Ordem – Empresas
2. Condições de Acesso	Residentes e não Residentes
3. Modalidade	Depósito à Ordem
4. Meios de Movimentação	Cheque Cheque Avulso Internet Banking Mobile Banking Cartão de Débito Instruções de transferência e pagamento
5. Moeda(s)	Metical (MZN) Dólar (USD) Euro (EUR) Rand (ZAR)
6. Constituição de Depósito	
6.1. Montante mínimo	MZN 25.000 USD 875 EUR 625 ZAR 6.250
6.2. Montante máximo	Não aplicável
7. Remuneração	

#### EDIFÍCIO SEDE

Av. Julius Nyerere, nº 590, Maputo • Moçambique • Tel. +258 21 488400 Fax +258 21 488484 • Caixa postal 3698  
[www.nedbank.co.mz](http://www.nedbank.co.mz)

**NEDBANK**



7.1. TANB	Aplicável apenas para contas em moeda nacional (MZN) e a taxa varia em função dos saldos médios mensais existentes a data do cálculo da remuneração de acordo com a tabela abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>Montante (MZN)</th><th>TANB</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 1.000.000</td><td>0,10%</td></tr><tr><td>1.000.0001 - 5.000.000</td><td>0,20%</td></tr><tr><td>5.000.001 - 9.999.999</td><td>0,30%</td></tr><tr><td>A partir de 10.000.000</td><td>0,50%</td></tr></tbody></table>	Montante (MZN)	TANB	Até 1.000.000	0,10%	1.000.0001 - 5.000.000	0,20%	5.000.001 - 9.999.999	0,30%	A partir de 10.000.000	0,50%
Montante (MZN)	TANB										
Até 1.000.000	0,10%										
1.000.0001 - 5.000.000	0,20%										
5.000.001 - 9.999.999	0,30%										
A partir de 10.000.000	0,50%										
7.2. TANL	<table border="1"><thead><tr><th>Montante (MZN)</th><th>TANL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 1.000.000</td><td>0,08%</td></tr><tr><td>1.000.0001 - 5.000.000</td><td>0,16%</td></tr><tr><td>5.000.001 - 9.999.999</td><td>0,24%</td></tr><tr><td>A partir de 10.000.000</td><td>0,40%</td></tr></tbody></table>	Montante (MZN)	TANL	Até 1.000.000	0,08%	1.000.0001 - 5.000.000	0,16%	5.000.001 - 9.999.999	0,24%	A partir de 10.000.000	0,40%
Montante (MZN)	TANL										
Até 1.000.000	0,08%										
1.000.0001 - 5.000.000	0,16%										
5.000.001 - 9.999.999	0,24%										
A partir de 10.000.000	0,40%										
7.3. Remuneração de Taxa Variável (se aplicável)											
7.3.1. Indexante	Não aplicável										
7.3.2. Frequência de revisão	Casuísticamente										
7.3.3. Spread	Não aplicável										
7.3.4. Forma de arredondamento	Não aplicável										
<b>8. Cálculo de Juros</b>	Actual (número de dias de calendário efectivamente decorridos em determinado mês) /365 dias.										
8.1. Pagamento de juros	Juros pagos no último dia do mês.										
<b>9. Regime Fiscal</b>	Juros passíveis de IRPC à taxa de 20%										
<b>10. Comissões e Despesas</b>	Ver preçário completo disponível no website.										
<b>11. Descoberto</b>											
11.1. Descoberto	A pedido dos Titulares, sujeito à apreciação e aceitação do Banco, mediante contrato a celebrar para o efeito.										



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente aplicando a taxa de juro ao saldo em dívida nesse dia sendo que as prestações de juros debitadas mensalmente (no último dia do mês com data valor do 1º dia útil a seguir) na conta à ordem.</li><li>• Condições de reembolso: quaisquer entradas de fundos para crédito na conta (depósitos em numerário, libertação de valores pendentes de cobrança ou de cativos) serão automaticamente afectadas ao reembolso dos montantes de capital utilizado no âmbito da facilidade de descoberto.</li><li>• Encargos:<ul style="list-style-type: none"><li>○ 0.03% de imposto de selo sobre o saldo mensal em dívida.</li><li>○ 2% de imposto de selo sobre os juros a aplicar no acto da cobrança dos juros.</li></ul></li></ul>
<b>12. Outras Condições</b>	Não aplicável.
<b>13. Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos em moeda nacional (MZN) constituídos no Nedbank Moçambique beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até o valor máximo de 40.000 MZN (quarenta mil meticaís) por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros.</p> <p>O reembolso deve ter lugar no prazo de três meses a contar data em que o Banco de Moçambique confirmar ao Fundo de Garantia de Depósito a indisponibilidade dos depósitos ou num prazo mais curto, se o Fundo de Garantia de Depósito o puder fazer com Segurança.</p> <p>Para informações complementares poderá consultar o Fundo de Garantias de Depósitos que sita na Avenida 25 de Setembro, n. °1695, Maputo.</p>

## C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIND

### EDIFÍCIO SEDE

Av. Julius Nyerere, nº 590, Maputo • Moçambique • Tel. +258 21 488400 Fax +258 21 488484 • Caixa postal 3698  
[www.nedbank.co.mz](http://www.nedbank.co.mz)

**NEDBANK**



Válido por tempo indeterminado. No entanto, o contrato está sujeito a alterações por parte do Banco, mediante comunicação prévia ao Cliente, por escrito ou por outro meio adequado para o efeito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data em que se pretende que as mesmas produzam efeitos jurídicos.

Pela assinatura abaixo o Ciente declara ter lido e concordado com o teor da presente Ficha de Informação Normalizada e pretende proceder à abertura da conta básica ou simplificada.

Data 

D	D	M	M	A	A
---	---	---	---	---	---

Assinatura do(s) titular(es) de conta e/ou representantes legais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Reservado ao Banco - a ser assinado pelos Procuradores do Banco)

Assinatura(s) conferida(s) por documento de identificação:

\_\_\_\_\_